



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N° 3 1 2 2 / 2 0 1 0”

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as festividades comemorativas dos feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que é praxe nas repartições públicas a decretação de ponto facultativo nas vésperas de Natal e Ano Novo, para que os servidores públicos possam programar suas viagens de lazer e realização de confraternização junto a seus familiares;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos Federais e Estaduais também não funcionarão nos dias mencionados;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º - Fica declarado expediente interno na repartição pública municipal no período de 27 a 30 de dezembro de 2010, excetuando-se o atendimento ao público somente para pagamento de impostos e taxas diversos.

Art. 3º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2010.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal.


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal